



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

CONTRA O GABARITO PARCIAL DE TODOS OS CARGOS

O setor de provas e avaliação da SEPROD reuniu-se junto com a equipe de professores, para analisar os recursos administrativos dos candidatos, opostos tempestivamente contra a publicação do gabarito parcial, proferindo os seguintes julgamentos e esclarecimentos de questões:

Banca Examinadora do Concurso Publico.



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESPOSTA AOS RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ

A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / AGENTE DE PORTARIA / MOTORISTA.

Questão 09

Resposta: DEFERIDO

QUESTÃO ANULADA

Questão 11

Resposta: INDEFERIDO

A classificação das aves se dá pelo fato das pernas longas. Segundo o vocabulário oficial da língua portuguesa, informado pela Academia Brasileira de Letras (informação disponível no site da ABL) a palavra “penalta” refere-se a “penas longas”, ou seja, como aumentativo do substantivo “pernas”.

Questão 14

Resposta: INDEFERIDO

A cliente define o tipo de roupa que deseja, o fato da roupa desejada possuir muitas características ao mesmo tempo confunde a vendedora, mas não há uma sequência que possa comprovar que a alternativa “A” esteja correta.

Questão 15

Resposta: INDEFERIDO

A função de complemento verbal é a função sintática dos pronomes oblíquos. Sob o ponto de vista morfológico ele substitui outra palavra e isso independe da sua função sintática.

CARGO: MOTORISTA

QUESTÃO 25

INDEFERIDA

A alternativa III refere-se ao transporte de crianças com idade inferior a de 12 anos e segundo Código de trânsito o Art. 168. “Transportar crianças em veículo automotor sem observância das normas de segurança especiais estabelecidas neste Código: Infração - gravíssima; Penalidade - multa; Medida administrativa - retenção do veículo até que a irregularidade seja sanada.”. assim sendo a alternativa esta correta



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

CARGO: CONTROLADOR

Questão: 23.

Resposta: INDEFERIDO

Recurso tempestivo. Demais pressupostos formais de regularidade atendidos, conforme preconiza o Edital do Concurso Público. Passa-se à análise do mérito. Afirmo o Recorrente que a alínea “e” da questão 23 possui erro material. Além disso, insurgiu-se quanto à não especificação de que a interrupção da prescrição lá referida, tratava-se da exposto no CTN. Sem razão. A proposta da questão era que o candidato assinalasse a alternativa incorreta. A assertiva contida na letra “e” diverge do preconizado no art. 125, III do CTN. Melhor sorte não ao Impugnante quanto à sua alegada ausência de especificação. A uma, por se tratar de prova de controlador municipal. A duas, nitidamente pode se percebido que a questão versa sobre temas tributários.

Ex positis, **indefere-se**, à unanimidade, o Recurso.

Cientifique-se e publique-se.

Questão: 25.

Resposta: INDEFERIDO

Recurso tempestivo. Demais pressupostos formais de regularidade atendidos, conforme preconiza o Edital do Concurso Público. Passa-se à análise do mérito. Afirmo o Recorrente que a alínea “a” da questão 25 possui erro material. Sem razão. A proposta da questão era que o candidato assinalasse a alternativa incorreta. A assertiva contida na letra “a” diverge do preconizado no parágrafo único do art. 176 do CTN.

Ex positis, **indefere-se**, à unanimidade, o Recurso.

Cientifique-se e publique-se.

Questão: 25.

Resposta: INDEFERIDO

Recurso tempestivo. Demais pressupostos formais de regularidade atendidos, conforme preconiza o Edital do Concurso Público. Passa-se à análise do mérito. Afirmo o Recorrente que a alínea “e” da questão 26 não apresenta incorreção. Defende que a homologação tácita é exemplo de homologação implícita. Sem razão. O Recorrente busca suplantar os limites da assertiva para sustentar sua impugnação. A afirmação contida na letra “e” diverge do preconizado no *caput* do art. 150 do CTN.

Ex positis, **indefere-se**, à unanimidade, o Recurso.

Cientifique-se e publique-se.

CARGO: PROCURADOR

Resposta: DEFERIDO

Questão: 28.

QUESTÃO ANULADA



SEPROD

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Recurso tempestivo. Demais pressupostos formais de regularidade atendidos, conforme preconiza o Edital do Concurso Público. Passa-se à análise do mérito. Afirmo o Recorrente que a alínea “a” da questão 28, apontada como a resposta da questão no gabarito parcial, possui erro material. Com razão. Inequivocadamente se pode perceber que a assertiva da letra “a” possui evidente erro de digitação.

Ex positis, **defere-se**, à unanimidade, o Recurso, **anulando-se** a questão n.º 28. Cientifique-se e publique-se.